



SUMÁRIO

Angra dos Reis.....	
Aperibé.....	
Araruama.....	1
Areal.....	
Armação dos Búzios.....	
Arraial do Cabo.....	
Barra do Piraj.....	
Barra Mansa.....	1
Belford Roxo.....	
Bom Jardim.....	
Bom Jesus do Itabapoana.....	
Cabo Frio.....	
Cachoeiras de Macacu.....	
Cambuci.....	1
Campos dos Goytacazes.....	
Cantagalo.....	
Carapebus.....	
Cardoso Moreira.....	
Carmo.....	
Casimiro de Abreu.....	
Comendador Levy Gasparian.....	
Conceição de Macabu.....	
Cordeiro.....	
Duas Barras.....	
Duque de Caxias.....	
Engenheiro Paulo de Frontin.....	
Guapimirim.....	
Iguaba Grande.....	

Itaboraí.....	4
Itaguaí.....	
Italva.....	4
Itaocara.....	
Itaperuna.....	
Itatiaia.....	
Japeri.....	
Laje do Muriaé.....	
Macaé.....	
Macuco.....	
Magé.....	
Mangaratiba.....	
Maricá.....	
Mendes.....	
Mesquita.....	
Miguel Pereira.....	
Miracema.....	
Natividade.....	
Nilópolis.....	
Niterói.....	4
Nova Friburgo.....	
Nova Iguaçu.....	4
Paracambi.....	
Paraíba do Sul.....	
Paraty.....	
Paty do Alferes.....	
Petrópolis.....	4
Pinheiral.....	
Piraj.....	
Porciúncula.....	
Porto Real.....	
Quatis.....	

Queimados.....	
Quissamã.....	4
Resende.....	
Rio Bonito.....	
Rio Claro.....	5
Rio das Flores.....	
Rio das Ostras.....	
Rio de Janeiro.....	
Santa Maria Madalena.....	
Santo Antônio de Pádua.....	
São Fidélis.....	
São Francisco do Itabapoana.....	
São Gonçalo.....	
São João da Barra.....	
São João de Meriti.....	
São José de Ubá.....	
São José do Vale do Rio Preto.....	
São Pedro d'Aldeia.....	5
São Sebastião do Alto.....	
Sapucaia.....	
Saquarema.....	
Seropédica.....	
Silva Jardim.....	
Sumidouro.....	
Tanguá.....	
Teresópolis.....	
Trajano de Moraes.....	
Três Rios.....	
Valença.....	
Varre-Sai.....	
Vassouras.....	
Volta Redonda.....	5

Município de Araruama

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 14.769/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP - Nº 76/2017

OBJETO "Aquisição de PNEUS e válvulas para uso em veículo oficial, leve e pesados, para atender as necessidades da Secretaria de Transportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Política Social, Trabalho e Habitação. Através da modalidade Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses".

DATA DE ABERTURA: 30/08/2017 Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SETRA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 18/08/2017, mediante a apresentação do carimbo do

CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Bruno de Souza Soares
Pregoeiro

Id: 2051513

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 18.264/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial - Nº 75/2017

OBJETO "Aquisição de material e ferramentas para os serviços contínuos de limpeza urbana" - conforme Termo de Referência.

DATA DE ABERTURA: 29/08/2017 Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 17/08/2017, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma re-

conhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Bruno de Souza Soares
Pregoeiro

Id: 2051511

Município de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO Pregão 89

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ - R.J. COMISSÃO P. DE LICITACAO

A Comissão Permanente de Licitação solicita que as publicações do dia 25/07/2017, que marcam o Pregão nº89/2017 - Proc. 1460/2017 para o dia 25/08/2017 sejam desconsideradas. E que o citado pregão ocorrerá no dia 17/08/2017 às 15:00h, conforme publicações do dia 31/07/2017.

Id: 2051630

Município de Cambuci

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO nº. 1311/2017.

O Prefeito Municipal de Cambuci no uso de suas atribuições legais e no que preceitua a Lei Municipal nº 262 de 22 de dezembro de 2016 e Lei Federal nº. 4320/64.

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente no valor de R\$ 318.000,00 (Trezentos e Dezoito Mil Reais), conforme discriminação abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

ORGÃO	UNID	PROGRAMA	DESCRIÇÃO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
900	414	02.01.28.843.002.2006	Obrigações Tributárias e Contributivas	00023	3.3.90.47.00	30.000,00
900	414	02.01.04.124.004.2200	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00533	3.3.90.39.00	1.000,00
900	414	08.01.04.122.003.2082	Material de Consumo	00170	3.3.90.30.00	35.000,00
900	414	09.01.04.122.003.2085	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00198	3.3.90.36.00	12.000,00
TOTAL						78.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ORGÃO	UNID	PROGRAMA	DESCRIÇÃO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
900	907	05.01.10.301.010.2145	Material de Consumo	00037	3.3.90.30.00	100.000,00
TOTAL						100.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORGÃO	UNID	PROGRAMA	DESCRIÇÃO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
900	908	06.01.12.361.003.2050	Material de Consumo	00066	3.3.90.30.00	15.000,00
TOTAL						15.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ORGÃO	UNID	PROGRAMA	DESCRIÇÃO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
900	906	03.01.04.122.003.2110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00010	3.3.90.39.00	20.000,00
900	906	03.01.08.244.025.2207	Material de Consumo	00016	3.3.90.30.00	15.000,00
900	906	03.01.08.214.025.2216	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00020	3.3.90.36.00	20.000,00
900	906	03.01.08.244.026.2217	Material de Consumo	00024	3.3.90.30.00	40.000,00
900	906	03.01.08.244.026.2217	Equipamentos e Material Permanente	00026	4.4.90.52.00	30.000,00
TOTAL						125.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

318.000,00

Art. 2º - Os recursos para dar sustentação ao artigo anterior serão obtidos através de anulação parcial de dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

ANULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

ORGÃO	UNID	PROGRAMA	DESCRIÇÃO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
900	414	02.01.04.122.002.2003	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	00002	3.1.90.11.00	68.000,00

900	414	02.01.28.843.002.2006	Obrigações Tributárias e Contributivas	00022	3.3.90.47.00	10.000,00
TOTAL						78.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ORGÃO	UNID	PROGRAMA	DESCRIÇÃO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
900	907	05.01.10.301.010.2212	Contratação por Tempo Determinado	00066	3.1.90.04.00	100.000,00
TOTAL						100.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORGÃO	UNID	PROGRAMA	DESCRIÇÃO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
900	908	06.01.12.361.003.2050	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	00002	3.1.90.11.00	15.000,00
TOTAL						15.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ORGÃO	UNID	PROGRAMA	DESCRIÇÃO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
900	906	03.01.08.242.008.2199	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00014	3.3.90.39.00	55.000,00
900	906	03.01.08.244.025.2216	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00021	3.3.90.39.00	70.000,00
TOTAL						125.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES						318.000,00
---------------------	--	--	--	--	--	------------

Artº 3º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente, a presente ação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2016.

AGNALDO VIEIRA MELLO
Prefeito Municipal

Id: 2051586

DECRETO nº. 1316/2017.

O Prefeito Municipal de Cambuci no uso de suas atribuições legais e no que preceitua a Lei Municipal nº 262 de 22 de dezembro de 2016 e Lei Federal nº. 4320/64.

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente no valor de R\$ 2.701.000,00 (Dois Milhões Setecentos e Um Mil Reais), conforme discriminação abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

ORGÃO	UNID	PROGRAMA	DESCRIÇÃO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
900	414	02.01.28.843.002.2006	Sentenças Judiciais	00027	3.3.90.91.00	13.000,00
900	414	02.01.28.843.002.2006	Principal da Dívida Contratual Resgatado	00028	4.6.90.71.00	95.000,00
900	414	02.01.04.124.004.2200	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	00533	3.3.90.39.00	31.500,00
900	414	08.01.04.122.003.2082	Material de Consumo	00170	3.3.90.30.00	40.000,00
900	414	15.01.04.121.020.2161	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	00410	3.3.90.39.00	52.000,00
900	414	16.01.18.541.021.2159	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	00466	3.3.90.39.00	1.320.000,00
900	414	19.01.06.122.003.2197	Material de Consumo	00557	3.3.90.30.00	65.000,00
TOTAL						1.616.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ORGÃO	UNID	PROGRAMA	DESCRIÇÃO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
900	907	05.01.04.122.010.2034	Sentenças Judiciais	00011	3.3.90.91.00	95.300,00
900	907	05.01.10.301.010.2035	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	00023	3.3.90.39.00	30.000,00
900	907	05.01.10.301.010.2145	Material de Consumo	00037	3.3.90.30.00	100.000,00
900	907	05.01.04.122.010.2034	Sentenças Judiciais	00103	3.3.90.91.00	11.700,00
TOTAL						237.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORGÃO	UNID	PROGRAMA	DESCRIÇÃO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
900	908	06.01.12.361.012.2051	Material de Consumo	00008	3.3.90.30.00	147.500,00
900	908	06.01.12.361.012.2053	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	00012	3.1.90.11.00	300.000,00
900	908	06.01.12.361.003.2051	Material de Consumo	00068	3.3.90.30.00	50.000,00
900	908	06.01.12.361.012.2052	Material de Consumo	00069	3.3.90.30.00	50.000,00
900	908	06.01.12.361.012.2052	Material de Consumo	00070	3.3.90.30.00	200.000,00
TOTAL						747.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ORGÃO	UNID	PROGRAMA	DESCRIÇÃO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
900	906	03.01.04.122.003.2110	Obrigações Patronais	00003	3.1.90.13.00	50.000,00
900	906	03.01.04.122.003.2110	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	00010	3.3.90.39.00	50.000,00
TOTAL						100.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES						2.701.000,00
--------------------------	--	--	--	--	--	--------------

Art. 2º - Os recursos para dar sustentação ao artigo anterior serão obtidos através de anulação parcial de dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

ANULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

ORGÃO	UNID	PROGRAMA	DESCRIÇÃO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
900	414	02.01.28.843.002.2006	Sentenças Judiciais	00027	3.3.90.91.00	49.000,00
900	414	02.01.04.122.002.2003	Obrigações Patronais	00003	3.1.90.13.00	179.000,00
900	414	02.01.28.843.002.2006	Obrigações Tributárias e Contributivas	00023	3.3.90.47.00	10.000,00
900	414	04.01.04.122.003.2023	Material de Consumo	00037	3.3.90.30.00	15.000,00
900	414	02.01.04.122.002.2003	Outros Benef. Previd. do Serv ou do Militar	00001	3.1.90.05.00	3.500,00
900	414	02.01.04.124.004.2200	Outros Benef. Previd. do Serv ou do Militar	00527	3.1.90.05.00	1.000,00
900	414	02.01.04.124.004.2200	Material de Consumo	00531	3.3.90.30.00	9.000,00
900	414	02.01.04.124.004.2200	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00532	3.3.90.36.00	1.000,00
900	414	02.01.04.124.004.2200	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	00534	3.3.90.39.00	30.000,00
900	414	02.01.28.843.002.2006	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	00541	3.3.90.39.00	1.000,00
900	414	02.01.04.124.004.2200	Equipamentos e Material Permanente	00535	4.4.90.52.00	5.000,00
900	414	02.01.04.124.004.2200	Equipamentos e Material Permanente	00536	4.4.90.52.00	4.000,00
900	414	02.01.28.843.002.2006	Material de Consumo	00540	3.3.90.30.00	4.000,00
900	414	02.01.04.122.002.2003	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	00002	3.1.90.11.00	33.000,00
900	414	02.01.04.122.002.2003	Auxílio-Alimentação	00012	3.3.90.46.00	1.500,00
900	414	04.01.04.122.003.2023	Material de Consumo	00038	3.3.90.30.00	100.000,00
900	414	04.01.15.451.009.1069	Obras e Instalações	00543	4.4.90.51.00	49.000,00
900	414	04.01.15.451.009.2028	Material de Consumo	00545	3.3.90.30.00	100.000,00
900	414	04.01.04.122.003.2023	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	00542	3.3.90.39.00	108.000,00
900	414	04.01.15.451.009.2028	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	00547	3.3.90.39.00	20.000,00
900	414	04.01.15.451.009.2028	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	00548	3.3.90.39.00	92.000,00
900	414	04.01.15.451.009.2028	Obras e Instalações	00549	4.4.90.51.00	50.000,00
900	414	04.01.15.451.009.2028	Obras e Instalações	00550	4.4.90.51.00	10.000,00
900	414	04.01.04.122.003.2023	Outros Benef. Previd. do Serv ou do Militar	00032	3.1.90.05.00	10.000,00
900	414	04.01.04.122.003.2023	Material de Consumo	00037	3.3.90.30.00	19.000,00
900	414	04.01.04.122.003.2023	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	00041	3.3.90.39.00	60.000,00
900	414	04.01.04.122.003.2023	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	00042	3.3.90.39.00	300.000,00
900	414	07.01.20.606.014.2077	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00551	3.3.90.36.00	20.000,00
900	414	07.01.04.122.003.2072	Obrigações Patronais	00102	3.1.90.13.00	5.000,00
900	414	07.01.20.606.014.192	Material de Consumo	00162	3.3.90.30.00	23.000,00
900	414	08.01.04.122.003.2082	Obrigações Patronais	00166	3.1.90.13.00	10.000,00
900	414	08.01.04.122.003.2082	Material de Consumo	00169	3.3.90.30.00	10.000,00
900	414	08.01.04.122.003.2082	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	00175	3.3.90.39.00	19.000,00
900	414	09.01.04.122.003.2088	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	00235	3.3.90.39.00	30.000,00
900	414	09.01.04.122.003.20.85	Material de Consumo	00196	3.3.90.30.00	5.000,00
900	414	10.01.04.122.003.2092	Outros Benef. Previd. do Serv ou do Militar	00250	3.1.90.05.00	500,00
900	414	10.01.04.122.003.2092	Auxílio-Alimentação	00259	3.3.90.46.00	1.500,00
900	414	11.01.04.122.003.2093	Obrigações Patronais	00280	3.1.90.13.00	20.000,00
900	414	11.01.04.695.017.2154	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	00311	3.3.90.39.00	47.000,00
900	414	12.01.04.122.018.2096	Auxílio-Alimentação	00362	3.3.90.46.00	10.000,00
900	414	12.01.04.122.018.2096	Diárias - Civil	00354	3.3.90.14.00	5.000,00
900	414	12.01.04.122.018.2096	Outros Benef. Previd. do Serv ou do Militar	00350	3.1.90.05.00	1.000,00
900	414	14.01.04.062.003.2100	Obrigações Patronais	00390	3.1.90.13.00	10.000,00
900	414	15.01.04.121.020.2161	Obrigações Patronais	00404	3.1.90.13.00	10.000,00

MUNICIPALIDADES

900	414	15.01.04.121.020.2161	Equipamentos e Material Permanente	00414	4.4.90.52.00	10.000,00
900	414	16.01.18.541.021.2160	Rateio Pela particip. em Consórcio Público	00470	3.3.71.70.00	45.000,00
900	414	17.014.04.124.004.2103	Outros Benef. Previd. do Serv ou do Militar	00476	3.1.90.05.00	1.500,00
900	414	17.014.04.124.004.2103	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	00477	3.1.90.11.00	44.000,00
900	414	17.014.04.124.004.2103	Obrigações Patronais	00478	3.1.90.13.00	20.000,00
900	414	17.014.04.124.004.2103	Auxílio-Alimentação	00489	3.3.90.46.00	5.000,00
TOTAL						1.616.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ORGÃO	UNID	PROGRAMA	DESCRIÇÃO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
900	907	05.01.04.122.010.2034	Sentenças Judiciais	00011	3.3.90.91.00	95.300,00
900	907	05.01.10.301.010.2035	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00023	3.3.90.39.00	30.000,00
900	907	05.01.10.301.010.2145	Material de Consumo	00037	3.3.90.30.00	100.000,00
900	907	05.01.04.122.010.2034	Sentenças Judiciais	00103	3.3.90.91.00	11.700,00
TOTAL						237.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORGÃO	UNID	PROGRAMA	DESCRIÇÃO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
900	908	06.01.12.361.003.2050	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	00002	3.1.90.11.00	300.000,00
900	908	06.01.12.361.012.2051	Material de Consumo	00007	3.3.90.30.00	100.000,00
900	908	06.01.12.361.012.2052	Material de Consumo	00009	3.3.90.30.00	175.600,00
900	908	06.01.12.361.012.2052	Material de Consumo	00010	3.3.90.30.00	171.900,00
TOTAL						747.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ORGÃO	UNID	PROGRAMA	DESCRIÇÃO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
900	906	03.01.04.122.003.2110	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	00002	3.1.90.11.00	100.000,00
TOTAL						100.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES

2.701.000,00

Artº 3º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente, a presente ação.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2017.

AGNALDO VIEIRA MELLO
Prefeito Municipal

Id: 2051587

DECRETO nº. 1318/2017.

O Prefeito Municipal de Cambuci no uso de suas atribuições legais e no que preceitua a Lei Municipal nº 262 de 22 de dezembro de 2016 e Lei Federal nº. 4320/64.

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente no valor de R\$ 1.018.000,00 (Um Milhão e Dezoito Mil Reais), conforme discriminação abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

ORGÃO	UNID	PROGRAMA	DESCRIÇÃO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
900	414	02.01.04.122.002.2003	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	00010	3.3.90.39.00	100.000,00
900	414	02.01.28.813.002.2006	Sentenças Judiciais	00027	3.3.90.91.00	16.000,00
900	414	02.01.28.843.002.2006	Principal da Dívida Contratual Resgatado	00028	4.6.90.71.00	100.000,00
900	414	08.01.04.122.003.2082	Material de Consumo	00170	3.3.90.30.00	30.000,00
900	414	19.01.06.122.003.2197	Material de Consumo	00557	3.3.90.30.00	8.000,00
TOTAL						254.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ORGÃO	UNID	PROGRAMA	DESCRIÇÃO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
900	907	05.01.04.122.010.2034	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	00009	3.3.90.39.00	10.000,00
900	907	05.01.10.301.010.2145	Material de Consumo	00037	3.3.90.30.00	100.000,00
TOTAL						110.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORGÃO	UNID	PROGRAMA	DESCRIÇÃO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
900	908	06.01.12.361.012.2053	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	00012	3.1.90.11.00	300.000,00
900	908	06.01.12.361.012.2053	Obrigações Patronais	00014	3.1.91.13.00	114.000,00
900	908	06.01.12.361.012.2053	Auxílio Alimentação	00016	3.3.90.46.00	80.000,00
900	908	06.01.12.365.012.2064	Auxílio Alimentação	00064	3.3.90.46.00	50.000,00
900	908	06.01.12.361.003.2050	Material de Consumo	00066	3.3.90.30.00	90.000,00
TOTAL						634.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ORGÃO	UNID	PROGRAMA	DESCRIÇÃO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
900	906	03.01.04.122.003.2110	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	00011	3.3.90.39.00	1.000,00
900	906	03.01.08.244.025.2216	Equipamentos e Material Permanente	00022	4.4.90.52.00	19.000,00
TOTAL						20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

1.018.000,00

Art. 2º - Os recursos para dar sustentação ao artigo anterior serão obtidos através de anulação parcial de dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

ANULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

ORGÃO	UNID	PROGRAMA	DESCRIÇÃO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
900	414	07.01.20.606.014.2077	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	00157	3.3.90.39.00	254.000,00
TOTAL						254.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ORGÃO	UNID	PROGRAMA	DESCRIÇÃO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
900	907	05.01.10.302.010.2204	Material de Consumo	00090	3.3.90.30.00	60.000,00
900	907	05.01.10.302.010.2204	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	00091	3.3.90.39.00	25.000,00
900	907	05.01.10.302.010.2204	Equipamentos e Material Permanente	00092	4.4.90.52.00	25.000,00
TOTAL						110.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORGÃO	UNID	PROGRAMA	DESCRIÇÃO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
900	908	06.01.12.361.003.2050	Outros Benef Previ do Servidor ou do Militar	00001	3.1.90.05.00	1.000,00
900	908	06.01.12.361.003.2050	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	00002	3.1.90.11.00	431.000,00
900	908	06.01.12.361.012.2053	Outros Benef Previ do Servidor ou do Militar	00011	3.1.90.05.00	2.000,00
900	908	06.01.12.361.012.2063	Outros Benef Previ do Servidor ou do Militar	00024	3.1.90.05.00	1.000,00
900	908	06.01.12.361.012.2063	Obrigações Patronais	00027	3.1.91.13.00	50.000,00
900	908	06.01.12.361.012.2195	Obrigações Patronais	00037	3.1.91.13.00	45.000,00
900	908	06.01.12.365.012.2054	Outros Benef Previ do Servidor ou do Militar	00044	3.1.90.05.00	1.000,00
900	908	06.01.12.365.012.2054	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	00045	3.1.90.11.00	90.000,00
900	908	06.01.12.365.012.2054	Diárias - Civil	00048	3.3.90.14.00	2.000,00
900	908	06.01.12.365.012.2064	Outros Benef Previ do Servidor ou do Militar	00058	3.1.90.05.00	1.000,00
900	908	06.01.12.365.012.2064	Obrigações Patronais	00061	3.1.91.13.00	10.000,00
TOTAL						634.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ORGÃO	UNID	PROGRAMA	DESCRIÇÃO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
900	906	03.01.08.244.025.2207	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	00017	3.3.90.39.00	10.000,00
900	906	03.01.08.244.025.2207	Equipamentos e Material Permanente	00018	4.4.90.52.00	10.000,00
TOTAL						20.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES

1.018.000,00

Artº 3º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente, a presente ação.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2017.

AGNALDO VIEIRA MELLO
Prefeito Municipal

Id: 2051588

PORTARIA Nº 30 S.M.A de 30 de junho 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E :

CONCEDER GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em 01/07/2017 e término em 27/12/2017 referente

ao período de 01/02/1999 a 01/02/2009 a(o), JURANDIR GARCIA QUARTEROLI, funcionário (a) desta Prefeitura, matrícula nº 200.0802, admitido(a) ao serviço em 01/02/2003 na forma que estabelecem os artigos 107 e 145, § 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. 01/93) e 97, § 3º da Lei Orgânica deste Município.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 30/06/2017

Fabricia Fernandes Da Silva
Secretária Municipal de Administração

Id: 2051578



A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 16 de Agosto de 2017 às 02:59:12 -0300.

Portaria nº 065, de 11 de agosto de 2017.

Considerando que a Constituição Federal em seu Art. 40, § 7º garante aos segurados dos Servidores Titulares de Cargos Efetivos da União, do Distrito Federal e dos Municípios, que contribuíram para o Regime de Previdência Contributiva e Solidária do Ente Público o direito ao benefício da Pensão por Morte;

Considerando o que preceitua o Artigo 248, incisos I, alínea a e II, alínea a da LC nº 01/93 assegurando o direito à pensão por morte do servidor FABRICIO OLIVEIRA LEMOS aos beneficiários ELIZETH PINTO FONTES PESSANHA e LUIS HENRIQUE MOREIRA LEMOS; Considerando também os Artigos 21, 22, 23 e 24 da Lei nº 469 de 06/10/2003;

O Diretor-Previdenciário do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto nº1.304, de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO POR MORTE do servidor FABRICIO OLIVEIRA LEMOS, matrícula nº 200.1144, servidor na ativa, conforme ficha funcional, de forma vitalícia à companheira ELIZETH PINTO FONTES PESSANHA, portadora da Carteira de identidade nº 10954502-0, inscrita no CPF sob o nº 051600457-32, requerida por meio do Processo Administrativo nº 4318/2017, e de forma temporária ao filho menor de 21 anos LUIS HENRIQUE MOREIRA LEMOS, portador da Carteira de identidade nº 23.417.036-3, inscrito no CPF sob o nº 190.932.897-99, requerida por meio do Processo Administrativo nº 4359/2017, nos termos dos art. 246, art. 248, I, "a" e II, "a" e art. 249, todos da LC nº 01/93 c/c arts. 21 a 23 da Lei nº 469 de 06/10/2003; e, art. 40, § 7º e art. 226, § 3º, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil c/c EC nº 41/2003, conforme a seguir:

PROVENTOS A FIXAR	R\$
Parcela que caberá ao beneficiário LUIS HENRIQUE MOREIRA LEMOS - 50%	R\$ 581,25
Parcela que caberá à beneficiária ELIZETH PINTO FONTES PESSANHA - 50%	R\$ 581,25

Assim discriminado o valor de R\$ R\$1.162,50 (um mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), valores estes referentes à data do óbito do servidor, que deverão ser pagos na proporção de 50% (cinquenta por cento) a cada beneficiário da pensão. De forma que, o valor a ser pago ao beneficiário temporário LUIS HENRIQUE MOREIRA LEMOS é de R\$581,25 (quinhentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos); e o valor a ser pago à beneficiária da pensão vitalícia ELIZETH PINTO FONTES PESSANHA é de R\$581,25 (quinhentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). Observa-se que no momento em que o Beneficiário da Pensão Temporária LUIS HENRIQUE MOREIRA LEMOS completar 21 anos, a fração que lhe cabia deverá ser revertida à beneficiária da Pensão Vitalícia ELIZETH PINTO FONTES PESSANHA, que passará a receber de forma vitalícia e integral.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir de 23 de junho de 2017 (data do óbito do servidor).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cambuci/RJ, 11 de agosto de 2017.

PEDRO JORGE PINTO JUSTINO
DIRETOR - PREVIDENCIÁRIO

Id: 2051579

Portaria nº 066, de 11 de agosto de 2017.

Considerando que a Constituição Federal em seu Art. 40, § 7º garante aos segurados dos Servidores Titulares de Cargos Efetivos da União, do Distrito Federal e dos Municípios, que contribuíram para o Regime de Previdência Contributiva e Solidária do Ente Público o direito ao benefício da Pensão por Morte;

Considerando o que preceitua o Artigo 248, inciso I, alínea a da LC nº 01/93 assegurando o direito à pensão vitalícia por morte do servidor HAMILTON SUETH CARDOSO à beneficiária LUCI DE REZENDE CARDOSO;

Considerando também os Artigos 21, 22, 23 e 24 da Lei nº 469 de 06/10/2003;

O Diretor-Previdenciário do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto nº1.304, de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA INTEGRAL POR MORTE do servidor HAMILTON SUETH CARDOSO, matrícula nº 200.0396, servidor na ativa, conforme Certidão de Tempo de Serviço, à viúva LUCI DE REZENDE CARDOSO, portadora da Carteira de identidade nº 21.692.506-5, inscrita no CPF sob o nº 127.626.427-52, requerida por meio do Processo Administrativo nº 4514/2017, nos termos dos Artigos 246, Artigo 248, inciso I, alínea "a" e Artigo 249, todos da LC nº 01/93 c/c Artigos 21 a 23 da Lei nº 469 de 06/10/2003; e, artigo 40, § 7º da Constituição da República Federativa do Brasil c/c Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, conforme a seguir:

PARCELA ÚNICA	R\$
	1.416,13

Proventos totais discriminados no valor de R\$ 1.416,13 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais e treze centavos). Valor este referente aos proventos na data do óbito do servidor.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir de 02 de julho de 2017 (data do óbito do servidor).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cambuci/RJ, 11 de agosto de 2017.

PEDRO JORGE PINTO JUSTINO
DIRETOR - PREVIDENCIÁRIO

Id: 2051580

Município de Itaboraí

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
REABERTURA DE CERTAME
REFERÊNCIA: EDITAL Nº.: 004/2017

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO - CONTRATOS DE REPASSE - MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA
PROCESSO Nº: 1513/2017 PMI
Fica marcada para o dia 18 de agosto de 2017 às 10 horas, na nova sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, Rua Nelson Silva, 132, Centro, Itaboraí, a abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas SILO ENGENHARIA LTDA, SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, SILTHUR CONSTRUTORA LTDA, MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA EPP, SENIC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, TENHA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, JAG COMÉRCIO E SERVIÇOS S/A, R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA e FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA.

Clóvis Raimundo Thomé da Silva Neto - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Matr. PMI nº 35.909

Id: 2051593

Município de Itaiva

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAIVA
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: 01/2017
CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO nº 001/2017
Processo nº 06/000052/2017

OBJETO: Chamada pública para Credenciamento de profissionais e/ou entidades jurídicas de natureza pública ou privada, prestadoras de serviços hospitalares de assistência à saúde dos usuários do sus, devidamente constituídos e instalados na região noroeste fluminense ou a uma distância máxima de 100km (cem quilômetros) de itaiva, que prestarão atendimento complementar em partos normal e cesáreo (cesariana) às gestantes do município de itaiva, por um período de 12 (doze) meses, conforme tabela SUS e especificações constantes no presente Edital. DATA/HORA: 06/09/2017, às 14:00h na Sede da Prefeitura Municipal de Itaiva.

Jéssica Vieira R. de Freitas Fonte
Presidente da CPL

Id: 2051571

Município de Niterói

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ.: 28.521.748/0001-59
EXTRATO DE EDITAL
MUNICÍPIO DE NITERÓI

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 002 / 2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA O ADIAMENTO "SINE DIE" DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017, QUE SERIA REALIZADA NO DIA 25 (VINTE E CINCO) DE AGOSTO DO CORRENTE ANO ÀS 10:00H, CONFORME DISPOSTO NO § 4 DO ARTIGO 6º DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 262/2014. NITERÓI, EM 14 DE AGOSTO DE 2017.

CONCYR FORMIGA BERNARDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Id: 2051438

Município de Nova Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº 020/CPL/17
PROCESSO Nº 2017/013.983

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que selecionará através da Tomada de Preços, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO NA TRAVESSA CORONEL MONTEIRO DE BARROS, NO BAIRRO AUSTIN, NOVA IGUAÇU/RJ. A Tomada de Preços se realizará no dia 01 de SETEMBRO de 2017 às 14:00 horas, à sala da Comissão Permanente de Licitação situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 - Centro - Nova Iguaçu, sendo o valor para retirada do edital 02 RESMAS DE PAPEL A4, sendo imprescindível a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa para retirada do edital. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através dos telefones (0XX21) 2666-4924 ou email: cpnno-vaiguacu@gmail.com, ou ainda na sede da Prefeitura, nos horários de 13:30 as 17:00 horas. Nova Iguaçu-RJ, 15 de Agosto de 2017.

BRUNO SILVA COSTA
Presidente da Comissão

Id: 2051611

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº 029/CPL/17
PROCESSO Nº 2017/019.605

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que selecionará através da Tomada de Preços, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO UTILIZANDO TÉCNICA DE SOLO GRAMPEADO/ATIRANTADO NO ACESSO DO VIADUTO DR. BARROS JÚNIOR, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ. A Tomada de Preços se realizará no dia 01 de SETEMBRO de 2017 às 10:00 horas, à sala da Comissão Permanente de Licitação situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 - Centro - Nova Iguaçu, sendo o valor para retirada do edital 02 RESMAS DE PAPEL A4, sendo imprescindível a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa para retirada do edital. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através dos telefones (0XX21) 2666-4924 ou email: cpnno-vaiguacu@gmail.com, ou ainda na sede da Prefeitura, nos horários de 13:30 as 17:00 horas. Nova Iguaçu-RJ, 15 de Agosto de 2017.

BRUNO SILVA COSTA
Presidente da Comissão

Id: 2051612

Município de Petrópolis

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS - DELCA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

29.138.344/0001-43

ERRATA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/17

Informamos que foram efetuadas alterações no Edital de Concorrência Pública 02/2017, que trata da "Execução de serviços de coleta manual e containerizada de RSU; operação de estação de transbordo e transporte de rsu a aterro sanitário; remoção de caixas brooks com polígonos; coleta de resíduos volumosos; capina e roçagem de vias urbanas; gerenciamento de RSS até o seu devido tratamento; progra-

ma de educação ambiental e conscientização pública; remediação, monitoramento e encerramento do aterro de Pedro do Rio e destinação final de RSU em aterro", em atendimento à Diligência do TCE/RJ, conforme segue: foi alterada a redação dos seguintes itens: No Edital: Alteradas as parcelas de maior relevância constantes do item 4.3 do Anexo I do Edital; alterado item 9.1.2 e incluído 9.1.3; alterado item 8.1; alterada a redação do item 4.4 ao Anexo I. Foram efetuadas alterações na minuta do contrato, bem como no Anexo I - Termo de Referência e demais Anexos, ficando mantido o adiamento "sine die" até deliberação conclusiva do TCE/RJ. Informamos, ainda, que encontra-se à disposição o Edital com as devidas alterações no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Petrópolis, através do link petropolis.rj.gov.br ou no DELCA, sito à Av. Barão do Rio Branco, nº 2846 - 3º andar - Petrópolis/RJ, mediante a entrega de uma resma de papel A-4. Maiores informações: através dos telefones: (0XX24) 2233-8195/8202, ou através do e-mail: sadlicita@gmail.com. As empresas que já adquiriram o Edital anteriormente poderão retirar o novo Edital com alterações, sem custo. Petrópolis, 14 de agosto de 2017.

Vantoi Alves de Lima. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Id: 2051370

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS - DELCA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/17

29.138.344/0001-43

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LOTADOS NO GABINETE DO PREFEITO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, pelo período de 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 35.000,00. DATA/HORA: 31/08/17 às 14:00 horas. Edital completo e maiores informações a partir de 18/08/17, através do e-mail: sadlicita@gmail.com, do "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência) ou no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12:30 às 18:00 horas, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4. Esclarecimentos: no endereço acima indicado ou através do tel/fax (0xx24) 2233-8202/8195, somente por escrito. Petrópolis, 14 de agosto de 2017. IRIS PALMA DE MAGALHÃES - DIRETORA DO DELCA.

Id: 2051566

Município de Quissamã

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
Processo Administrativo nº 7608/2016

Em atendimento a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Rio de Janeiro, a Prefeitura Municipal de Quissamã, através de sua Pregoeira e Equipe de apoio, designados pela portaria nº 14.297/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que foram realizadas correções no Edital de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2017 - Aquisição de medicamentos remune especialidades, destinados à Rede Municipal de Saúde de Quissamã:

1 - Item 3.1 - Onde se lê: "A despesa com o objeto desta licitação é estimada no valor total máximo de R\$ 4.845.557,60 (Quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) e será atendida pela..." Leia-se: "A despesa com o objeto desta licitação é estimada no valor total máximo de R\$ 2.561.724,00 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais) e será atendida pela..."

2 - Item 3.3 - Onde se lê: "O valor máximo estimado dos produtos, objeto desta licitação, foi orçado de acordo com o levantamento elaborado pelo Fundo Municipal de Saúde, com preço base referido à tabela Anvisa do mês de março de 2017." Leia-se: "O valor máximo estimado dos produtos, objeto desta licitação, foi orçado de acordo com o levantamento elaborado pelo Fundo Municipal de Saúde no sítio eletrônico www.bancodepreços.com.br, site do TCE-RJ e por cotações com empresas do ramo, com preço base referido aos meses de março e maio de 2017."

3 - Item 7 - Foi acrescentado o anexo VIII - Proposta de Preços (download no site https://www.quissama.rj.gov.br).

4 - Item 12.1 - Onde se lê: "A Proposta de Preço deverá ser elaborada através de arquivo gerado pelo sistema Supernova, disponibilizado pela Comissão de Licitação em mídia de armazenamento (pen drive) no formato Excel. A mesma deverá ser preenchida e entregue no dia da abertura do certame junto com uma via impressa da proposta gerada, devendo ser datada e assinada." Leia-se: "A Proposta de Preço deverá ser elaborada através de arquivo gerado pelo sistema Supernova, está disponível para download no site da PMQ, https://www.quissama.rj.gov.br,e deverá ser elaborada pelo licitante e salva em mídia de armazenamento (pen drive) ou cd no formato Excel. A mesma deverá ser preenchida e entregue no dia da abertura do certame junto com uma via impressa da proposta gerada, devendo ser datada e assinada."

5 - Informamos que disponibilizaremos no sítio eletrônico www.quissama.rj.gov.br, cópia atualizada do edital e anexos, de modo a conferir ampla publicidade a este certame, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 12.257/11.

Quissamã (RJ), 14 de Agosto de 2017.

Dense Pessanha
Pregoeira

Id: 2051594

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017
Processo Administrativo nº 4170/2017

OBJETO: Aquisição de conjunto radiológico, com instalação por parte da contratada, sem ônus para a contratante, destinado ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus - Quissamã.

PRazo DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura da ordem de início do fornecimento.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA VISTORIA: 25/08/2017 - 09:30 horas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 427.000,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 01/09/2017 - 09:30 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã - Comissão Permanente de Licitação - Rua Conde de Araruama, nº 425 - Centro - Quissamã - RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho de tinta preto HP 951, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site http://www.quissama.rj.gov.br.